



Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

Gabinete do Vereador José Juca de Melo Filho (Juca Viana)

PROJETO DE LEI Nº 002 /2025.

EMENTA: Institui a “Semana Municipal de Desenvolvimento e Futuro Sustentável” no Calendário Oficial de Eventos do município de Garanhuns e da outras providências.

Art. 1º Fica instituída a “Semana Municipal de Desenvolvimento e Futuro Sustentável” no Calendário Oficial de Eventos do município de Garanhuns.

Parágrafo único. A escolha da Semana coincidirá com a data da adoção pelas Nações Unidas (ONU) dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS), que é comemorado, anualmente, no dia 25 de setembro.

Art. 2º A “Semana Municipal de Desenvolvimento e Futuro Sustentável” terá como objetivo principal promover ações, atividades e eventos que estimulem a conscientização e a prática de desenvolvimento sustentável no município.

Art. 3º Durante a “Semana Municipal de Desenvolvimento e Futuro Sustentável”, poderão ser realizadas atividades, como:

I - campanhas educativas sobre a importância da sustentabilidade ambiental, social e econômica, com ênfase nos seguintes temas:

- a) reciclagem;
- b) energia renovável;
- c) consumo consciente; e
- d) preservação dos recursos naturais.

II - oficinas e workshops voltados à comunidade, abordando práticas sustentáveis no dia a dia, como:

- a) compostagem;
- b) uso racional da água; e
- c) cultivo de hortas urbanas.

III - palestras e debates com especialistas, acadêmicos e representantes de organizações não-governamentais, visando ao compartilhamento de conhecimentos e experiências sobre desenvolvimento sustentável;

IV - feiras e exposições de produtos e serviços sustentáveis, com a participação de empreendedores locais que promovam práticas ecológicas; e

V - mobilização de escolas, universidades e outras instituições de ensino para a promoção de atividades e projetos voltados à:

- a) educação ambiental; e
- b) sustentabilidade.

Art. 4º A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente do município de Garanhuns será responsável pela coordenação das atividades e pela elaboração do calendário de eventos da “Semana Municipal de Desenvolvimento e Futuro Sustentável”.

Ab.: Projeto de Lei,
protocolado sob o n.º 002,
em 27/01/2025.
Maurício Alexandre Melo de Siqueira
Gabinete do Processo Legislativo



Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

Gabinete do Vereador José Juca de Melo Filho (Juca Viana)

Art. 5º O Poder Executivo poderá estabelecer parcerias com organizações da sociedade civil, instituições de ensino, empresas e outros entes públicos para a realização das atividades previstas nesta Lei.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

PLENÁRIO VER. ÁLVARO BRASILEIRO VILA NOVA, EM DE JANEIRO DE 2025.

José Juca de Melo Filho
Vereador
CDB

José Juca de Melo Filho (Juca Viana)
Vereador



Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

Gabinete do Vereador José Juca de Melo Filho (Juca Viana)

JUSTIFICATIVA

A criação da “Semana Municipal de Desenvolvimento e Futuro Sustentável” no Calendário Oficial de Eventos do município de Garanhuns é uma medida de grande relevância para a promoção de práticas e comportamentos alinhados com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas (ONU). Essa iniciativa não apenas reforça o compromisso do município com a agenda global de sustentabilidade, mas também incentiva a conscientização e a mobilização da população em prol de um futuro mais equilibrado e justo para todos. Nesse sentido, a escolha da data de 25 de setembro, que coincide com a adoção dos ODS pela ONU, é altamente simbólica e estratégica. Em 2015, as Nações Unidas estabeleceram 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, que formam um plano de ação universal para acabar com a pobreza, proteger o meio ambiente e garantir que todas as pessoas possam desfrutar de paz e prosperidade até 2030. Entre os ODS que se destacam e que são diretamente ligados à proposta da “Semana Municipal de Desenvolvimento e Futuro Sustentável”, podemos citar: ODS 4 - Educação de Qualidade: A promoção de campanhas educativas e a mobilização de escolas e universidades para atividades relacionadas à sustentabilidade são ações que visam garantir uma educação inclusiva, equitativa e de qualidade, promovendo oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos. ODS 7 - Energia Limpa e Acessível: As oficinas e workshops sobre energia renovável são fundamentais para aumentar a conscientização sobre a importância do acesso à energia limpa e sustentável, um dos principais desafios para o desenvolvimento sustentável. ODS 12 - Consumo e Produção Responsáveis: A ênfase no consumo consciente e na reciclagem reforça a importância de adotar padrões de consumo e produção sustentáveis, essenciais para a redução da pegada ecológica. ODS 13 - Ação Contra a Mudança Global do Clima: A preservação dos recursos naturais e o incentivo a práticas como a compostagem e o uso racional da água estão diretamente ligados à mitigação das mudanças climáticas e à promoção da resiliência contra os seus impactos. Ademais, vale ressaltar que os custos gerados por esta Matéria podem ser respaldados pelo Programa: 2.160 - GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS, 3901.18.541.2.160.2.097 - COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, que tem como Finalidade: Coordenar e implementar as políticas, diretrizes e objetivos afins à área do meio ambiente e sustentabilidade no Município. Desse modo, a realização anual desta Semana em Garanhuns fortalece o compromisso da cidade com o desenvolvimento sustentável, promovendo uma agenda local que dialoga com os desafios globais. As atividades previstas, como palestras, oficinas, exposições e feiras, criam um ambiente propício para a disseminação de conhecimento, a troca de experiências e o incentivo



Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

Gabinete do Vereador José Juca de Melo Filho (Juca Viana)

a práticas sustentáveis que podem ser incorporadas ao cotidiano dos cidadãos. Portanto, ao institucionalizar a Matéria proposta, nossa cidade dá um passo importante na construção de uma sociedade mais consciente e responsável, alinhada às metas globais de desenvolvimento sustentável e comprometida com a preservação dos recursos naturais para as futuras gerações. Essa iniciativa reforça o papel do município como protagonista na busca por soluções inovadoras e sustentáveis, contribuindo para a criação de um futuro mais justo e equilibrado para todos. Diante do exposto, solicitamos aos nobres Pares desta Casa Legislativa a aprovação deste Projeto de Lei Ordinária.

PLENÁRIO VER. ÁLVARO BRASILEIRO VILA NOVA, EM ____ DE JANEIRO DE 2025.

José Juca de Melo Filho (Juca Viana)
Vereador